

RELATÓRIO ANUAL

2018

Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA



CAVA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de Dezembro (em milhares de reais)

ATIVO	2018	2017
Disponível (Nota 4)	183	323
Realizável	30.520	29.832
Gestão Previdencial (Nota 5)	25.775	23.316
Gestão Administrativa (Nota 6)	317	105
Investimentos (Nota 7)	4.428	6.411
Títulos Públicos	3.181	2.924
Ações	626	696
Investimentos Imobiliários	621	2.791
Permanente (Nota 8)	28	24
Imobilizado	27	19
Intangível	1	1
Diferido	-	4
Total do ativo	30.731	30.179
PASSIVO	2018	2017
Exigível Operacional (Nota 9)	131	168
Gestão Previdencial	11	-
Gestão Administrativa	120	168
Exigível Contingencial (Nota 10)	16.845	14.070
Gestão Previdencial	16.845	14.070
Patrimônio Social	13.755	15.941
Patrimônio de Cobertura do Plano	13.444	15.910
Provisões Matemáticas (Nota 11)	21.016	28.120
Benefícios Concedidos	38.453	38.190
Benefícios a Conceder	397	430
Provisão Matemática a Constituir	(17.834)	(10.500)
Equilíbrio Técnico (Nota 12)	(7.572)	(12.210)
Resultados Realizados	(7.572)	(12.210)
Déficit Técnico Acumulado	(7.572)	(12.210)
Fundos	311	31
Fundos Administrativos	311	31
Total do Passivo	30.731	30.179

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2018	2017	Variação %
A. Patrimônio Social - Início do Exercício	15.941	18.314	-12,96%
1. Adições	7.384	10.408	-29,05%
(+) Contribuições Previdenciais	5.201	6.838	-23,94%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	573	-100,00%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.182	-100,00%
(+) Receitas Administrativas	2.183	1.815	20,28%
2. Destinações	(9.570)	(12.781)	-25,12%
(-) Benefícios	(4.605)	(4.590)	0,33%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(303)	(852)	-64,44%
(-) Constituição Líquida De Contingências - Gestão Previdencial	(2.759)	(5.524)	-50,05%
(-) Despesas Administrativas	(1.903)	(1.815)	4,85%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social Consolidado (1+2)	(2.186)	(2.373)	150,64%
(+/-) Provisões Matemáticas	(7.104)	4.432	-260,29%
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	4.638	(6.805)	168,16%
(+/-) Fundos administrativos	280	-	-
4. Operações Transitórias	-	-	-
B. Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4)	13.755	15.941	-13,71%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2018	2017	Variação %
1. Ativos	30.611	30.011	2,00%
Disponível (Nota 4)	97	253	-61,66%
Recebível (Nota 5)	26.086	23.347	11,73%
Investimentos (Nota 7)	4.428	6.411	-30,93%
Títulos Públicos	3.181	2.924	8,79%
Ações	626	696	-10,06%
Investimentos Imobiliários	621	2.791	-77,75%
2. Obrigações	16.856	14.070	19,80%
Operacional (Nota 9)	11	-	-
Contingencial (Nota 10)	16.845	14.070	19,72%
3. Fundos não Previdenciais	311	31	903,23%
Fundos Administrativos	311	31	903,23%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	13.444	15.910	-15,50%
Provisões Matemáticas (Nota 11)	21.016	28.120	-25,26%
Déficit Técnico (Nota 12)	(7.572)	(12.210)	-37,99%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2018	2017	Variação %
A. Ativo Líquido - Início do Exercício	15.910	18.283	-12,98%
1. Adições	6.312	9.795	-35,56%
(+) Contribuições	6.312	8.040	-21,49%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	573	-100,00%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	1.182	-100,00%
2. Destinações	(8.778)	(12.168)	-27,86%
(-) Benefícios	(4.605)	(4.590)	0,33%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(303)	(852)	-64,44%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(2.759)	(5.524)	-50,05%
(-) Custeio Administrativo	(1.111)	(1.202)	-7,57%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(2.466)	(2.373)	3,92%
(+/-) Provisões Matemáticas	(7.104)	4.432	-260,29%
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	4.638	(6.805)	-168,16%
4. Operações Transitórias	-	-	-
B. Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	13.444	15.910	-15,50%
C. Fundos não Previdenciais	311	31	903,23%
(+) Fundos administrativos	311	31	903,23%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA – PLANO CAVA CNPB 19.800.011-38

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	2018	2017	Variação %
A. Fundo Administrativo do Exercício Anterior	31	31	0,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa (Nota 13)	2.183	1.815	20,28%
1.1 Receitas	2.183	1.815	20,28%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.111	1.202	-7,57%
Custeio Administrativo dos Investimentos	759	595	27,56%
Outras Receitas	313	18	1638,89%
2. Despesas Administrativas (Nota 13)	(1.903)	(1.815)	4,85%
2.1. Administração Previdencial	(1.650)	(1.567)	5,30%
Pessoal e encargos	(718)	(724)	-0,83%
Treinamentos/Congresso e Seminários	(5)	(10)	-50,00%
Viagens e Estadias	(13)	(11)	18,18%
Serviços de Terceiros	(581)	(570)	1,93%
Despesas Gerais	(119)	(91)	30,77%
Depreciações e Amortizações	(9)	(9)	0,00%
Tributos	(91)	(113)	-19,47%
Outras Despesas	(114)	(39)	192,31%
2.2. Administração dos Investimentos	(253)	(248)	2,02%
Pessoal e encargos	(137)	(137)	0,00%
Treinamentos/Congresso e Seminários	(1)	(2)	-50,00%
Viagens e Estadias	(3)	(2)	50,00%
Serviços de Terceiros	(66)	(64)	3,13%
Despesas Gerais	(27)	(22)	22,73%
Depreciações e amortizações	(1)	-	-
Tributos	(17)	(21)	-19,05%
Outras despesas	(1)	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	280	-	-
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	280	-	0,00%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B. Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	311	31	903,23%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO CAVA - CNPB 19.800.011-38

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhares de reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	30.300	29.980	1,07%
1. Provisões Matemáticas (Nota 11)	21.016	28.120	-25,26%
1.1. Benefícios Concedidos	38.453	38.190	0,69%
Benefício Definido	38.453	38.190	0,69%
1.2. Benefícios a Conceder	397	430	-7,67%
Benefício Definido	397	430	-7,67%
1.3. Provisões Matemáticas a Constituir	(17.834)	(10.500)	-100,00%
(-) Déficit Equacionado	(17.834)	(10.500)	-100,00%
2. Equilíbrio Técnico (Nota 12)	(7.572)	(12.210)	-37,99%
2.1. Resultados Realizados	(7.572)	(12.210)	-37,99%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(7.572)	(12.210)	-37,99%
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional (Nota 9)	11	-	-
4.1. Gestão Previdencial	11	-	-
5. Exigível Contingencial (Nota 10)	16.845	14.070	19,72%
5.1. Gestão Previdencial	116.845	14.070	19,72%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

A Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA (“CAVA” ou “Entidade”), pessoa jurídica de direito privado, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, patrocinada pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. e pelas sociedades por ele controladas ou suas coligadas, que subscreveram o convênio de adesão, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 3 de maio de 1958 sob a forma de associação dos funcionários, sem qualquer vinculação com as empresas Mercantil do Brasil, passando a ser, desde 1980, com o advento da Lei n.º 6.435/76, Entidade Patrocinada e autorizada a funcionar pela Portaria n.º 2.173, de 25 de junho de 1980, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por prazo indeterminado. Os objetivos principais são: a concessão de auxílios previdenciários “Auxílio-Aposentadoria” e benefícios assistenciais aos associados e seus dependentes legais, conforme estatuto vigente.

A CAVA possui estrutura organizacional composta por Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com a missão de proporcionar ao participante o benefício previdenciário elegível no regulamento do Plano benefício previdenciário CAVA, de forma responsável, ética e transparente.

A CAVA não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de renda, a título de lucro ou participação nos resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede, situada no município de Belo Horizonte - MG e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria em 22 de março de 2019.

2 – Planos de benefícios e Obrigações dos Patrocinadores

O plano de benefícios administrado pela CAVA é único e pertence à modalidade de “Benefício Definido”, abrangendo o benefício de suplementação de aposentadoria para aos participantes admitidos até 25 de junho de 1980 (massa fechada) e os demais benefícios a todos os participantes do plano. Os níveis básicos dos benefícios, bem com suas respectivas elegibilidades estão previstos no Regulamento do Plano aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O plano de custeio é calculado anualmente pelo atuário externo independente, Atest Consultoria Atuarial Ltda. e é custeado através das contribuições mensais das Patrocinadoras, em percentual não inferior a 30% do custo total, das contribuições mensais dos participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios que obedecem ao disposto na Resolução CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

As contribuições têm como base o salário de contribuição dos participantes do plano e são cobradas a título de “Cava auxílio aposentadoria” e “Cava mensalidade” dos participantes que ingressaram no plano de benefícios antes de 25 de junho de 1980, para fazer face ao benefício de suplementação de aposentadoria e aos auxílios previstos no regulamento do plano. Para os participantes que ingressaram ao plano de benefícios após 25 de junho de 1980 as contribuições cobradas a título de “Cava mensalidade” são para fazer face tão e somente aos auxílios previstos no regulamento do plano. Já o pecúlio é cobrado de todos os participantes do plano de benefícios, “Cava pecúlio”.

Atualmente, o Plano conta com o seguinte número de participantes:

	2018	2017
Ativos com direito auxílios	759	883
Ativos com direito aposentadoria	23	26
Assistidos	553	566

Os benefícios abrangidos pelo plano de benefícios da CAVA são os seguintes:

- Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição
- Suplementação de Aposentadoria por Invalidez
- Suplementação de Aposentadoria por Idade
- Suplementação de Aposentadoria Especial
- Pecúlio por Morte
- Auxílio Natalidade
- Auxílio Educacional
- Auxílio Doença
- Auxílio Funeral

Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas elegibilidades são previstos no regulamento do plano de benefícios.

Nome do Plano	Plano Cava
CNPB	19.800.011-38
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Situação	Em extinção (Fechado a novos entrados desde 25 de junho de 1980)
Patrocínio	Multipatrocinado

3 – Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

3.1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração da contabilidade por plano observou a Resolução CNPC 08/2011, revogada pela Resolução CNPC 29/2018 e a Instrução MPS/SPC 34/2009 e alterações posteriores, registraram a soma dos saldos das contas do Plano CAVA e do Plano de Gestão Administrativo (PGA).

São observados, ainda, os Princípios de Contabilidade, conforme Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC 1.282/2010, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais.

Os modelos dos demonstrativos contábeis elaborados pela Entidade, conforme requerido pelo CNPC, são os seguintes:

I. Balanço Patrimonial

Tem como finalidade evidenciar a posição patrimonial de forma consolidada, os saldos das contas do ativo, passivo e patrimônio social do plano de benefício administrado pela CAVA e do seu PGA. Os valores são apresentados em moeda corrente das respectivas datas. As contas estão segregadas no Ativo em Disponível, Realizável e Permanente, e no Passivo em Exigível Operacional, Contingencial e Patrimônio Social.

Essa demonstração não requer a apresentação segregada de Ativo e Passivo Circulante e de Longo Prazo.

II. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)

Tem como finalidade evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar.

III. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL)

Este demonstrativo tem por finalidade demonstrar, por plano de benefícios, a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e do próprio ativo líquido.

IV. Demonstração do Ativo Líquido (DAL)

Representa a composição do ativo líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões/reservas matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido.

V. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)

Destina-se a evidenciar a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas nos fundos administrativos do PGA, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e dos referidos fundos. Nela estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício (DTPB)

Destina-se evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou o excesso de recursos são representados pelo equilíbrio técnico, o saldo dos fundos previdenciais e dos investimentos, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

3.2 Principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis são responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas-padrão em vigor para as EFPC.

A CAVA adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para o Plano de Benefícios CAVA e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A estrutura contábil aplicável às EFPC é segregada em Gestão Previdencial, Administrativa e de Investimento, por planos de benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados, compondo um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração da Entidade, quais sejam:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar 109/2001, bem como resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

3.2.1 Ativo Realizável

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e no investimento registra todas as aplicações de recursos em nome da CAVA, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

(a) Gestão Previdencial – A Gestão Previdencial representa a atividade de registro e de controle dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de benefícios previdenciários, previstos em seu regulamento, tais como, as contribuições do plano, os benefícios concedidos e outros eventos diretamente relacionados ao plano previdenciário, tais como os valores das provisões matemáticas, fundos previdenciários e o equilíbrio técnico (resultado do plano).

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadoras são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados e contribuições facultativas que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando da efetiva liquidação.

(b) Gestão Administrativa – A Gestão Administrativa representa a atividade de registro e de controle inerentes aos registros dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de gestão administrativa (PGA), previstos em seu regulamento, tais como: receitas e despesas administrativas do plano e da Entidade, ativo permanente e o fundo administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados ao PGA. Ao final de cada mês registra-se a participação do plano de benefícios previdenciário no fundo administrativo do PGA. O fundo administrativo é composto do fundo de garantia do ativo permanente e o fundo disponível, correspondente ao superávit do PGA, sendo que este último pode ser utilizado

na cobertura das despesas administrativas. As receitas administrativas são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio administrativo vigente.

- (c) **Gestão dos Investimentos** – A Gestão dos Investimentos é o ambiente contábil onde são registrados o gerenciamento das aplicações no mercado financeiro e de capitais e investimentos imobiliários. O registro contábil é efetuado de forma segregada para cada plano de benefícios (gestão previdencial) e para o PGA (gestão administrativa), para esse último não possui recursos aplicados.

As principais práticas contábeis aplicadas para títulos e valores mobiliários são as seguintes:

Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo de vencimento, os quais são avaliados, na ocasião dos balancetes mensais, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e

Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos que a Entidade tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento, bem como classificados como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os referidos títulos são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos mensalmente dos rendimentos e variações monetárias auferidos em base “pro rata temporis”, de acordo com as cláusulas de remuneração, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

Títulos públicos

Os títulos públicos são registrados pelo valor de aquisição e corrigidos diariamente de acordo com os critérios apresentados anteriormente. Os títulos classificados na categoria “Títulos para negociação” são registrados de acordo com os valores divulgados diariamente pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Créditos privados e depósitos

Os títulos e valores mobiliários de emissão de instituições financeiras, empresas de capital aberto e organismos multilaterais, tais como: certificados de depósitos bancários, debêntures e notas promissórias são registrados ao valor de mercado, divulgados pela instituição ANBIMA ou obedecendo às características de valorização divulgadas no instrumento de escrituração do título. Os rendimentos diários e periódicos são auferidos a valor de mercado, computando a valorização e a desvalorização decorrente de tal ajuste no resultado do exercício em que foram apuradas.

Ações

As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada

pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

Fundo de investimentos

As aplicações em fundos de investimento são registradas pelo valor efetivamente pago, cuja valorização inicial é obtida a partir da divisão do valor aplicado pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detidas, a qual é registrada na Instituição Administradora / Custodiante, qualificada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na CETIP S.A.

A valorização da aplicação é realizada diariamente multiplicando o montante de cotas investido pelo valor da cota atualizado, divulgado na ANBIMA, CVM e periódicos, conforme a característica de cada fundo. A valorização e desvalorização resultante são apropriadas diariamente nas rubricas contábeis de resultado (Rendas/Deduções).

Os investimentos foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e estão classificados como títulos para negociação. Estes títulos e valores mobiliários estão avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado, em conformidade com a Resolução n.º 29, de 13 de abril de 2018, com exceção dos certificados de depósitos bancários que estão marcados pela curva do papel.

(d) Investimentos imobiliários

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas com base em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício.

Receitas de aluguel são demonstradas no resultado dos investimentos.

3.2.2 Exigível Operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

3.2.3 Exigível contingencial

Registra os valores contingenciais referentes às Gestões Previdencial, Administrativa e de Investimentos, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

3.2.4 Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, por e sob a responsabilidade de atuário independente legalmente habilitado (Atest Consultoria Atuarial Ltda.), empresa de atuária contratada pela Entidade, e correspondem aos compromissos futuros no encerramento do exer-

cício, assegurado aos participantes ou aos seus beneficiários na forma prescrita no regulamento do Plano de Benefícios.

- **Benefícios Concedidos** – correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários já em gozo de benefício.
- **Benefícios a Conceder** – registra o valor presente dos benefícios a serem pagos aos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios.

Provisões Matemáticas a constituir

Representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras e tem sido vertidas ao Plano CAVA utilizadas no equacionamento de déficit técnico acumulado nos exercícios de 2014 – 2016 e 2017, sendo estas contribuições pagas exclusivamente pelo Patrocinador-Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A.

Equilíbrio técnico

Representa o resultado do plano de benefícios correspondente ao excedente de cobertura patrimonial (superávit) ou a insuficiência de cobertura patrimonial (déficit), acumulando-se com o resultado alcançado pelo plano durante o exercício financeiro. O resultado superavitário deverá ser contabilizado em reserva de contingência até o limite da duração do plano acrescida de 10 pontos percentuais, limitado a 25% das provisões matemáticas do plano, sendo que o excedente deverá ser contabilizado em reserva para revisão do plano. Quanto ao déficit técnico, conforme dispõe a Resolução CGPC n.º 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores, os valores contabilizados por três anos consecutivos ou valores registrados superiores a 10% das provisões matemáticas deverá ser equacionado de imediato.

Conforme Resolução CNPC n.º 22, de 25 de novembro de 2015, a partir do exercício de 2015 o déficit deverá ser equacionado se o valor contabilizado for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de déficit técnico acumulado = 1% x (duração do passivo – 4) x provisão matemática.

Fundos

São constituídos para a cobertura de despesas administrativas e de investimentos, bem como para garantir as oscilações dos benefícios de risco, alocar recursos destinados a futuras alterações de planos, ou qualquer fim específico definido em Nota Técnica e observada a legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a CAVA não registrou fundos previdenciais.

3.2.5 Custeio administrativo

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, por meio da Resolução n.º 29, de 31 de agosto de 2009, estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A Resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil, dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma Política de Investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

Diante disto, o Conselho Deliberativo da CAVA, aprovou o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, onde além de outras regras, estabelece as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas.

3.2.6 Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidos das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e estão em conformidade com a Resolução CGPC n.º 29, datada de 31 de agosto de 2009.

3.2.7 Regime contábil

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, excetuando-se as adições decorrentes de recebimento de contribuições de autopatrocinados que podem ser registradas quando do seu efetivo recebimento.

As rendas/variações positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidos após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.2.8 Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores que refletem a posição em 31 de dezembro de 2018, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas referem-se às provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e às contingências cujas probabilidades de êxito são informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

4 Disponível

Os saldos a seguir representam os recursos financeiros da Entidade depositados nas contas correntes bancárias de titularidade do Plano de Benefícios Previdenciário e do PGA.

Disponível	2018	2017
Plano de Benefícios	97	253
PGA	86	70
	<u>183</u>	<u>323</u>

5 Gestão Previdencial

Estão registrados valores a título de depósitos judiciais/recursais relativos a processos judiciais de natureza previdenciária que se relacionam a questionamentos quanto à interpretação de regras relacionadas ao Plano de Benefício – Plano CAVA, ao qual os participantes estão ou estavam vinculados.

Realizável Previdencial	2018	2017
Depósitos Judiciais/Recursais (1)	25.519	23.060
Valores Bloqueados (2)	252	252
Valores a receber (3)	4	4
	<u>25.775</u>	<u>23.316</u>

(1) Depósitos judiciais/recursais

Representam os valores correspondentes aos depósitos judiciais/recursais de processos judiciais.

(2) Depósitos Bloqueados

Valores bloqueados por ordem judicial para garantir em juízo processos judiciais.

(3) Reembolsos

Pagamento de depósito referente a processo judicial.

6 Gestão Administrativa

Estão registrados direitos a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa.

Realizável administrativo	2018	2017
Despesas Pagas Antecipadamente	4	105
Tributos a compensar (1)	313	-
	<u>317</u>	<u>105</u>

(1) Tributos a compensar

Representam pagamentos efetuados a maior do PIS/COFINS no período de janeiro/2014 a maio/2018 que serão objeto de compensação.

7 Gestão de Investimentos

Representam o montante consolidado da carteira de investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA.

Estes recursos garantidores do plano foram aplicados de acordo com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macroalocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2018. No âmbito desta política de investimentos, os riscos são agrupados em risco de mercado e risco de crédito. O risco de crédito

é monitorado através das mais conceituadas agências classificadoras de rating, enquanto o risco de mercado é feito com base nos limites de Value at Risk (“VaR”) estabelecidos nas diretrizes de investimento.

Em consonância com as recomendações da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, passou-se a monitorar os riscos não-financeiros.

Os investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA estão compostos pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são apresentados a seguir:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Títulos Públicos	3.181	2.924
Títulos Públicos Federais	3.181	2.924
Ações	626	696
Companhias Abertas/Patrocinador	626	696
Investimentos imobiliários	621	2.791
Imóveis Aluguéis e Renda - Uso próprio	-	2.144
Locadas a Terceiros	621	647
	<u>4.428</u>	<u>6.411</u>

Dentre os ativos de renda fixa, que constam da carteira, os títulos públicos federais são marcados a mercado (títulos para negociação), que consiste no preço que a CAVA teria acesso caso precisasse vendê-los no mercado secundário, de acordo com as normas em vigor, sendo que os preços são disponibilizados diariamente pela ANBIMA.

Apresentamos a seguir o detalhamento dos ativos que compõem a carteira de investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA:

(R\$ mil)					
Descrição	Vencimento	31/12/2018		31/12/2017	
		Valor contábil	Valor a mercado	Valor contábil	Valor a mercado
Títulos Públicos Federais		3.181	3.181	2.924	2.924
Letras Financeiras do Tesouro (2875245)	01/03/2020	326	326	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2886419)	01/03/2020	40	40	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2890706)	01/03/2020	1.096	1.096	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2906588)	01/03/2020	20	20	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2890719)	01/03/2020	89	89	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2891775)	01/03/2020	1.561	1.561	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2902925)	01/03/2021	49	49	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (2828052)	01/03/2018	-	-	93	93
Letras Financeiras do Tesouro (2828057)	01/03/2018	-	-	65	65
Letras Financeiras do Tesouro (2828060)	01/03/2018	-	-	37	37
Letras Financeiras do Tesouro (2828063)	01/03/2018	-	-	65	65
Letras Financeiras do Tesouro (2828072)	01/03/2018	-	-	28	28
Letras Financeiras do Tesouro (2828075)	01/03/2018	-	-	102	102
Letras Financeiras do Tesouro (2828079)	01/03/2018	-	-	56	56

Continuação

(R\$ mil)

Descrição	Vencimento	31/12/2018		31/12/2017	
		Valor contábil	Valor a mercado	Valor contábil	Valor a mercado
Letras Financeiras do Tesouro (2828028)	01/03/2018	-	-	232	232
Letras Financeiras do Tesouro (2810041)	01/03/2018	-	-	46	46
Letras Financeiras do Tesouro (2847012)	01/03/2018	-	-	362	362
Letras Financeiras do Tesouro (2847021)	01/03/2018	-	-	84	84
Letras Financeiras do Tesouro (2847048)	01/03/2018	-	-	46	46
Letras Financeiras do Tesouro (2765998)	01/03/2018	-	-	93	93
Letras Financeiras do Tesouro (2847061)	01/03/2018	-	-	19	19
Letras Financeiras do Tesouro (2835547)	01/03/2020	-	-	102	102
Letras Financeiras do Tesouro (2767127)	01/03/2020	-	-	1.494	1.494

7.1 Títulos Públicos

7.2 Ações

Os investimentos em ações são demonstrados pelo valor de mercado com base na cotação média das ações no último pregão do ano na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.

Descrição	2018	2017
Companhias Abertas/Patrocinador	615	696
Banco Mercantil do Brasil – ON	-	236
Banco Mercantil do Brasil – PN	102	73
Petrobrás – PN	362	257
Usiminas – PNA	-	55
Vale – ON	95	75
Banco do Brasil ON	56	-
Valores a receber	11	-
Juros sobre Capital Próprio a Receber	11	-
Total de Ações	626	696

De acordo com a legislação vigente as aplicações em ações dos Patrocinadores devem observar o limite de 10% (dez por cento) em relação a cada plano de benefícios.

7.3 Investimentos Imobiliários

	Data reavaliação	2018	2017
Investimentos imobiliários		621	2.791
Imóveis Aluguéis e Renda – Uso próprio			
11ª Rua Espírito Santo, 616 - Centro – Belo Horizonte – MG	14/09/2017	-	2.144
Imóveis Aluguéis e Renda – Locadas a Terceiros		621	647
Unidade 106 – Recanto da Lagoa – Lagoa Santa – MG	28/12/2018	242	256
Unidade 204 – Recanto da Lagoa – Lagoa Santa – MG	28/12/2018	379	391

A última reavaliação dos imóveis se deu em 28 de dezembro de 2018, pela AGV Engenharia

Ltda. gerando um resultado negativo de R\$ 26 (R\$ 13 negativo em 2017). A Entidade optou pela realização da reavaliação dos investimentos imobiliários com periodicidade anual. A partir do mês de outubro de 2017 o registro da depreciação mensal dos imóveis deixou de ser contabilizado, conforme Instrução MPS/PREVIC n.º 21, de 23 de março de 2015.

Em 24 de abril de 2018 o imóvel situado na Rua Espírito Santo, 616 – 11º andar no Edifício Guanabara foi vendido para Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A. pelo valor de R\$ 2.170 gerando um resultado positivo de R\$ 26.

A vida útil remanescente dos imóveis situados em Lagoa Santa é de 50 anos.

Os investimentos imobiliários representavam 13,47% do total dos recursos do plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018, (41,45% em 31 de dezembro de 2017). Tendo em vista o limite legal, vigente em 2017, ser de 8%, ficou caracterizado o desenquadramento passivo nos termos do § 2º do art. 52 da Resolução CMN n.º 3.792/09. A CAVA formalizou junto ao Escritório Regional Minas Gerais da Previc – ERMG - PREVIC, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, inerente ao Segmento Imobiliário, especificamente quanto aos percentuais e prazo previstos para o desenquadramento, conforme dispõe a Instrução Previc n.º 03, de 29 de junho de 2010.

Com a venda do imóvel da Rua Espírito Santo, 616 – 11º andar no Edifício Guanabara, a CAVA reestabeleceu o seu enquadramento antes da expiração do prazo estipulado no TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

Atualmente, com a publicação da Resolução CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018, que revogou a Resolução n.º 3.792/2009, o limite de aplicação em investimentos imobiliários passou para 20% dos recursos garantidores.

8 Permanente

Em conformidade com o plano de contas padrão apresentado no Anexo “B” da Resolução CNPC n.º 08/2011, revogada pela Resolução CNPC 29/2018, a CAVA manteve em suas demonstrações contábeis o item Ativo Permanente. O Ativo Permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA, segregado, em Imobilizado, Intangível e Diferido.

O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no imobilizado, intangível e diferido em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

	2018	2017
Imobilizado		
Móveis e utensílios	–	1
Máquinas e equipamentos	14	4
Computadores e periféricos	13	14
	<u>27</u>	<u>19</u>
Intangível		
Software	1	1
	<u>1</u>	<u>1</u>
Diferido		
Software	–	4
	<u>–</u>	<u>4</u>
	<u>28</u>	<u>24</u>

Os itens que compõem o Imobilizado e Intangível são depreciados ou amortizados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota anual
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos de uso	10%
Computadores e periféricos	20%
Software	20%

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC 29, de 13 de abril de 2018. A aprovação formal do inventário pela Diretoria Executiva ocorreu em 28 de dezembro de 2018.

9 Exigível Operacional

No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

A composição das contas que compõem o Exigível Operacional está assim discriminada:

Gestão previdencial	2018	2017
Retenções a recolher	4	-
Pecúlio	7	-
	<u>11</u>	<u>-</u>
Gestão administrativa	2018	2017
Provisões (férias) (1)	79	86
Fornecedores (2)	6	38
Tributos a recolher (3)	8	10
Retenções a recolher (4)	27	34
	<u>120</u>	<u>168</u>

(1) Provisões (férias)

Representam as provisões para pagamento de férias dos funcionários.

(2) Fornecedores

Representam os valores a serem pagos a diversos fornecedores e prestadores de serviços.

(3) Tributos a recolher

Representam as retenções sobre PIS e COFINS.

(4) Retenções a Recolher

Representam os encargos sociais a recolher sobre folha de pagamento dos funcionários da Entidade.

10 Exigível contingencial

Gestão previdencial

Os processos judiciais de natureza previdenciária são relativos a questionamentos quanto à interpretação de regras relacionadas ao Plano de Benefício – Plano CAVA ao qual os participantes estão ou estavam vinculados. Essas questões têm, em sua totalidade, vinculação a fatos ocorridos no curso do já extinto contrato de trabalho e como é comum nesses processos, a apuração de

valores dependerá de liquidação judicial que será realizada após a definição do mérito pelo foro competente, quando o processo de liquidação de sentença, esgotado todas as discussões e recursos possíveis.

Com base em informações dos assessores jurídicos da Entidade, durante o exercício de 2018 e, principalmente, com o amparo no estudo semestral elaborado por empresa especializada, LP Peritos Associados, estudo este que leva em consideração a apuração dos valores individualmente, por processos já julgados, bem como a posição histórica da carteira, constituiu-se provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como demonstrado a seguir:

Descrição	R\$ mil			
	31/12/2017	Constituições	Reversões	31/12/2018
Contingência Previdencial				
Processos de revisão de benefício	13.980	3.008	156	16.832
Outros Processos	90	-	77	13
Total do Exigível Contingencial	14.070	3.008	233	16.845

Devido ao crescimento observado a partir do final de 2007 na quantidade de ações judiciais ajuizadas por assistidos contra a Entidade e seus patrocinadores, a CAVA referendou por meio da reunião do seu Conselho Deliberativo, realizada em 14 de janeiro de 2008, que seu patrocinador líder contratasse escritórios de advocacia objetivando preservar os interesses da Entidade e de seus patrocinadores.

Dentro da estratégia definida pelos seus patrocinadores, a Entidade ficou responsável pelo pagamento a estes escritórios os quais foram reconhecidos como despesa administrativa e transferidos a gestão previdencial.

Ficou decidido ainda na reunião supramencionada, que estas despesas relacionadas aos serviços prestados pelos profissionais em questão serão suportadas exclusivamente pelas patrocinadoras, conforme estratégia adotada por elas. Este reembolso foi reconhecido nas contas de recursos coletados da gestão previdencial.

11 Patrimônio de Cobertura

11.1 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas relativas ao plano previdenciário do tipo benefício definido, foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela empresa Atest Consultoria Atuarial Ltda.

A administração da CAVA em razão de aspectos relativos a controle e tratamentos de riscos e visando assegurar a transparência e permitir a identificação de direitos e obrigações de grupos de participantes e assistidos, de acordo com as regras constantes no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciário CAVA, reconheceu um grupo de assistidos vinculados ao plano CAVA que tem identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais assistidos do mesmo plano em decorrência de decisões judiciais transitadas e julgadas.

Este grupo de assistidos denominado “submassa” vem sendo controlado de forma segregada aos demais assistidos.

A Entidade recebe do Patrocinador - Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A., parcelas mensais referentes à amortização do equacionamento do déficit do exercício de 2014 e 2016, e passará a receber parcelas referentes à amortização do equacionamento do déficit de 2017 a partir do próximo exercício.

As provisões matemáticas e o déficit técnico equacionado estão demonstrados a seguir:

Descrição	R\$ mil		
	31/12/2017	Movimentação	31/12/2018
Benefícios Concedidos	38.190	263	38.453
Benefícios a Conceder	430	(33)	397
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(10.500)	(7.334)	(17.834)
Déficit Equacionado - 2014	(9.180)	3.763	(5.417)
Déficit Equacionado - 2016	(1.320)	75	(1.245)
Déficit Equacionado - 2017		(11.172)	(11.172)
Total das Provisões Matemáticas	28.120	(7.104)	21.016

11.1.1 Hipóteses Biométricas, Demográficas e Econômicas

Hipóteses Biométricas	2018	2017
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (Suavizada em 10%)	AT-2000 (Suavizada em 10%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	IAPB-57	IAPB-57-Fraca
Hipóteses Demográficas	2018	2017
Aposentadoria	Primeiro momento que atingir a elegibilidade	Primeiro momento que atingir a elegibilidade
Composição Familiar	Não Aplicado	Não Aplicado
Rotatividade	Não Considerado	Não Considerado
Novos Entrados	Não Considerado	Não Considerado
Hipóteses Econômicas	2018	2017
Crescimento Salarial	Zero	Zero
Crescimento dos Benefícios	Zero	Zero
Índice do Plano	INPC	INPC
Hipóteses Financeiras	2018	2017
Taxa de Juros	5,00%	5,00%

O regulamento do plano prevê dois tipos de benefícios: o de Repartição Simples no qual compreende os Auxílios Natalidade, Educacional, Doença, Funeral, e o de Capitalização que compreende o Auxílio-Aposentadoria.

12 Equilíbrio Técnico – Resultado do Plano

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela entidade e registrados na conta de resultados realizados.

Resultado do plano

Deficit

2018	2017
(7.572)	(12.210)

Considerando as constantes alterações do suplemento de aposentadoria divergente do estabelecido no regulamento do plano por determinação judicial, concomitante com saída de recursos para cumprimento de decisões judiciais inerentes aos processos de natureza previdenciária movidos contra a Entidade por seus participantes e assistidos, a CAVA apurou um déficit técnico acumulado de R\$ 7.572 no exercício de 2018.

Em dezembro de 2016 foi apresentado pelo antigo atuário M&S Actualis – Consultoria Atuarial, responsável técnico do Plano de Benefícios CAVA, estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca dos déficits técnicos acumulados nos exercícios de 2015 e 2016.

Em 13 de fevereiro de 2017, o Conselho Deliberativo da CAVA aprovou o Plano de Equacionamento do déficit técnico acumulado no exercício de 2016, em 19 de novembro de 2018 aprovou o Plano de Equacionamento do déficit técnico acumulado no exercício de 2017. A amortização está descrita na nota 12.1

Conforme dispõe a Resolução CNPC n.º 22/2015, caso o déficit contábil do Plano ultrapasse o “limite de déficit técnico”, deverá ser elaborado plano de equacionamento até o final do exercício subsequente.

Déficit Técnico Contábil (-) Limite de Déficit Técnico (=) Déficit a ser equacionado.

Portanto, para o exercício de 2018 foi apurado o déficit de R\$ 6.837 a ser equacionado, conforme abaixo, que deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade até o final do exercício subsequente.

	2018	2017
Déficit Técnico Contábil	7.572	12.210
(-) Limite de Déficit Técnico	(735)	(1.038)
(=) Déficit a ser Equacionado até o exercício subsequente	6.837	11.172

12.1 Equacionamento de Déficit Técnico

A seguir, estão demonstradas as condições e as datas conforme os Termos de Compromissos de Amortização de Déficit dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 do Plano de Benefícios Previdenciário - CAVA pactuadas entre a CAVA e o Patrocinador - Líder, Banco Mercantil do Brasil S.A.

- a) Déficit técnico acumulado no exercício de 2014 e apurado em 06 de novembro de 2015 no valor de R\$ 10.614 com prazo de amortização de 15 anos. Em dezembro de 2018 o déficit técnico foi corrigido e atualizado em R\$ 5.417 conforme avaliação atuarial.

	2018	2017
Saldo do Déficit – 2014	5.417	9.180
Prazo de Amortização	13 anos	13 anos
Valores das Parcelas (1)	151	197

- b) Déficit técnico acumulado no exercício de 2015 e apurado em 01 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 463 com prazo de amortização de até 03 de março de 2017 em parcela única.

- c) Déficit técnico acumulado no exercício de 2016 e apurado em 17 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 3.927 com prazo de amortização de 12 anos, sendo a primeira parcela paga a título de antecipação em 07 de março de 2017 no valor de R\$ 2.767. Em dezembro de 2018 o déficit técnico foi corrigido e atualizado em R\$ 1.245 conforme Avaliação Atuarial.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo do Déficit - 2016	1.245	1.320
Prazo de Amortização	12 anos	12 anos
Valores das Parcelas (1)	15	-

(1) As parcelas são mensais, sucessivas e atualizadas anualmente através de Avaliação Atuarial.

- d) Déficit técnico acumulado no exercício de 2017 no valor de R\$ 11.172 e aprovado seu equacionamento em 19 de novembro de 2018 com o prazo de amortização de 94 meses, sendo a primeira parcela a partir de janeiro/2019.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo do Déficit - 2016	11.172	-
Prazo de Amortização	8 anos	-
Valores das Parcelas (1)	180	-

(1) As parcelas são mensais, sucessivas e atualizadas anualmente através de Avaliação Atuarial.

13 Ajuste de Precificação

A CAVA não realizou o Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais (NTN-B e NTN-C), no exercício de 2018, conforme dispõe a Resolução MPS/CGPC n.º 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores e conforme Instrução Previc n.º 19, de 04 de fevereiro de 2015, por não possuir em sua Carteira de Ativos esta modalidade de Títulos.

Esta instrução tratou dos critérios para definição e divulgação da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro e do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico. Este ajuste de precificação sendo positivo ou negativo, deverá ser discriminado no Demonstrativo do Ativo Líquido (DAL) por plano de benefício, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O Ajuste de Precificação dos Ativos corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (NTN-B e NTN-C) e classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anula na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

14 Plano de Gestão Administrativa – PGA

Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CGPC n.º 08, de 31 de outubro de 2011 – revogada pela Resolução CNPC n.º 29, de 13 de abril de 2018, CGPC n.º 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, as receitas administrativas são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

Representam as contribuições normais das patrocinadoras, participantes e autopatrocinados transferidos da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso dos honorários advocatícios cuja ação refere-se a questionamentos acerca do Regulamento do Plano de Benefícios administrado pela Entidade e reembolso efetuado pelas Patrocinadoras para cobertura das despesas do PGA no percentual de 50% (cinquenta por cento) após apurar os valores recebidos descritos acima.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos e de reembolsos efetuados pelas patrocinadoras.

Nos exercícios de 2018 e de 2017 as despesas administrativas específicas foram apropriadas nas respectivas gestões (Previdencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com critério de rateio na seguinte proporção: Gestão Previdencial 84% e Gestão de Investimentos 16%.

Descrição	2018	2017
Receitas Administrativas	2.183	1.815
Contribuição normal para Custeio	117	115
Contribuição Patrocinadores (50% Despesas Administrativas)	717	790
Reembolso Despesas Administrativas	277	296
Cobertura Despesas Administrativas – Investimentos	759	595
Outras Receitas	313	19
Despesas Administrativas	1.903	1.815
Pessoal e Encargos	855	861
Treinamentos, Congressos e Seminários	6	12
Viagens e Estadias	16	13
Serviços Terceiros	647	634
Despesas Gerais	146	113
Depreciação e Amortização	10	9
Tributos	108	133
Outras Despesas (i)	115	40
Sobra da Gestão Administrativa	280	-

(i) As despesas alocadas na rubrica “Outras Despesas” se referem basicamente aos pagamentos efetuados de carta de fiança para garantia de processos judiciais.

15 Aspectos Tributários

Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, isentou as Entidades Fechadas de Previdência Complementar de reter na fonte e pagar em separado o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL, sobre ganhos nas aplicações dos recursos garantidores, a partir do exercício de 2005.

PIS e COFINS

Os valores referentes ao PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas

de 0,65% e 4% respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da CAVA e o resultado das aplicações do fundo administrativo conforme Instrução SRF n.º 1.285/2012 e a Lei n.º 9.718, de novembro de 1998, e suas alterações.

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei n.º 11.053/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à PREVIC, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios, de acordo com a Instrução MPS/PREVIC n.º 3/2012.

16 Instrumentos Financeiros

Não existem instrumentos financeiros derivativos registrados em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 tais como contratos de opções, futuros, swap e empréstimos de ações.

Os Instrumentos Financeiros registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 passíveis de comparação com a marcação a mercado, têm valores próximos aos de sua realização, conforme demonstrado na Nota 7.

17 Transações entre partes relacionadas

A CAVA mantém contrato, não oneroso, firmado com a Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. Títulos e Valores Mobiliários referente a prestação de serviços de administração de carteira de Investimentos.

A CAVA possui investimentos de emissão dos patrocinadores, conforme discriminado abaixo, estritamente de acordo com a legislação em vigor e com sua Política de Investimentos.

	2018	
	Valor	% RGPB(*)
Ações	626	13
<u>Companhias Abertas</u>	524	11
<u>Patrocinadoras</u>	102	2
Banco Mercantil do Brasil – ON	102	2
	2017	
	Valor	% RGPB(*)
Ações	696	11
<u>Companhias Abertas</u>	388	6
<u>Patrocinadoras</u>	308	5
Banco Mercantil do Brasil – ON	236	4
Banco Mercantil do Brasil – PN	72	1

(*) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios

Não existem transações com as patrocinadoras, ativas e passivas, que não estejam registradas das demonstrações contábeis.

18 Consolidação das demonstrações contábeis – Ajustes e Eliminações

Em cumprimento à deliberação contida no Anexo A, inciso II, item 6 da Instrução n.º 34/2009 e alterações posteriores da PREVIC, determinando que, ao final de cada mês, a Entidade deverá registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA, demonstramos a movimentação no exercício de 2018 e 2017.

Ativo	2018	2017
Participação no PGA	311	31
No passivo	2018	2017
Participação no PGA	311	31

19 Remuneração dos Administradores

A CAVA não possui custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal da administração (Diretoria Executiva e órgãos colegiados), que são custeados integralmente pela patrocinadora principal da entidade.

Leonardo de Mello Simão

Diretor Presidente
CPF – 000.560.086-35

Márcio Geraldo Ferreira

Diretor Vice-Presidente
CPF – 160.730.296-91

José Geraldo Rodrigues Carneiro

Diretor Administrativo
CPF – 462.800.066-20

José Dimas Aleixo

Diretor Financeiro
CPF – 277.320.456-53

Julio Cezar Teixeira

Diretor Benefícios
CPF – 693.439.346-53

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador - CRCMG n.º 069.483/0-9
CPF – 715.901.376-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES



Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no. 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Caixa “Vicente de Araújo” do Grupo Mercantil do Brasil - CAVA e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos rela-



cionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0



Caixa Vicente de Araújo do Grupo Mercantil do Brasil – CAVA